



O Presente em 16/07/2011, Edição nº 3135

DECRETO Nº 2815 /2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1378/2011 de 15 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00-(Sessenta mil reais) ,** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO		
09.01 – GABINETE SECR .AGRIC.MEIO AMB. INDUST. COMERCIO		
09.01.004.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRIC.MEIO AMB. IND.E COM		
300000000000- Despesas Correntes		
31 0000000000- Outras despesas Correntes		
319000000000- Pessoal e Encargos Sociais		
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	50.000,00
319013000000- Obrigações Patronais		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	60.000,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000- Despesas Correntes		
31 0000000000- Outras despesas Correntes		
319000000000- Pessoal e Encargos Sociais		
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	50.000,00
319013000000- Obrigações Patronais		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2011.

NORBERTO PINZ



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeito